

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2021.03.04.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Aquisição de cestas básicas de alimentos para concessão aos usuários da Política de Assistência Social em situação de vulnerabilidade temporária em face da Pandemia pelo COVID-19 no Município de Irauçuba (200 cestas básicas, embaladas em fardos resistentes), de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social**, junto ao credor: **E. N. P. BARBOSA**, com o valor total de **R\$ 17.230,00 (dezessete mil duzentos e trinta reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 05 de março de 2021.



Júlio César Costa Brasil Sobrinho  
**Secretário da Inclusão e Promoção Social**

